

THE GENERAL

1728269-1

DATA DE
EXPEDICAO

31/01/2019

HOME

TANIA MARIA DE CARVALHO

Summary

TOME AVILA DE CARVALHO

KAZUE DE CARVALHO

SANTO ANJKE-SP

30/12/1965

4451174-1060E

DATA DE NASCIMENTO

60024 MAT 0042900155 2001 3
0007586-75 8. OF. MAO-AM

063355078-70

10/11/12

IIACM-HGT

2010-2011

VIA VERE

LEIN 7.116 DE 20/08/43

Indirizzo: Via dell'Industria 10, 20139 Milano, Italia

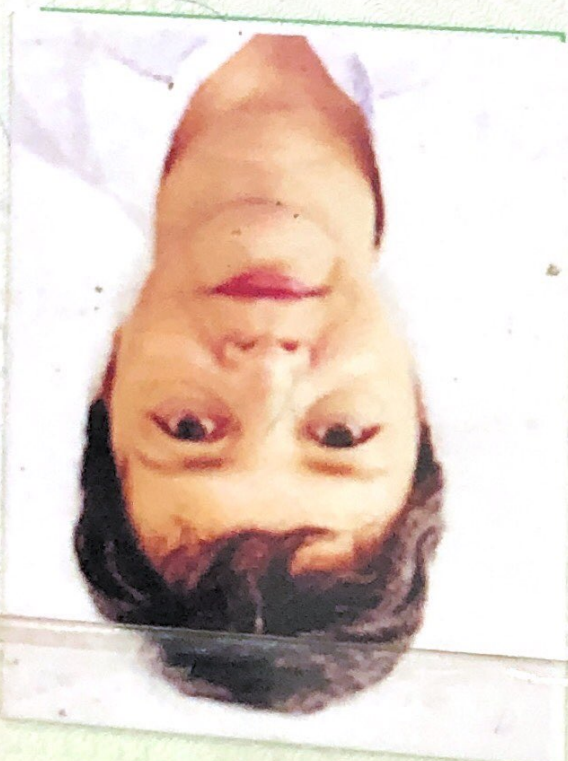
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



Tamara Maria da Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANDRÉ



ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE

Bel. Lúcia Regina de Mello

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, no livro B-053 de registros de casamentos, às fls. 243, sob número 26054, verifiquei constar que no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, foi realizado o casamento de Jaime Sidnei Mem com Tania Maria de Carvalho, contraído perante o MM. Juiz de Casamento Francisco Cardoso Franco e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em Santo André, Estado de São Paulo, no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta (27/02/1960), profissão vendedor, residente e domiciliado neste distrito, filho de Gennaro Mem e de Terezinha de Jesus Mem.

Ela nascida em Santo André, Estado de São Paulo, no dia trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (30/12/1965), profissão do lar, residente e domiciliada neste distrito, filha de Tomé Ávila de Carvalho e de Kazue de Carvalho, a qual passou assinar-se Tania Maria de Carvalho Mem.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 180, números 1, 2, 3 e 4.

O regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

Observações: SEPARADOS JUDICIALMENTE por sentença proferida aos 20 de outubro de 1999, pelo Dr. Adair Rebelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, Tania Maria de Carvalho, conforme mandado assinado pelo mesmo Juiz aos 22.11.1999, dos autos 0121010070-0. DIVORCIADOS por sentença proferida aos 16 de agosto de 2001, pelo Dr. Adair Rebelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, que transitou em julgado, conforme mandado assinado pelo mesmo Juiz aos 17.08.2001, emitido dos autos nº 0121049453-9.

O referido é verdade e dou fé.

Primeiro Subdistrito de Santo André, 21 de setembro de 2001.

1.º SUBD.
ST. ANDRÉ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Sub - Sede - Santo André - SP
Bel. Lúcia Regina de Mello - Oficial
Maria Helena M. Madella - Oficial Substituta
ESCREVENTES

Custódio Moran - Argeo Stocco
Pedro Fracarola - João Parra Viudes
Luiz Alberto Righetti Campanha
Andréa Melo Madella Yaginuma

Argeo Stocco
Escrevente

Reconheço a firma supra de
Argeo Stocco e dou fé.
1º Subdistrito de Santo André, 21 de setembro de 2001.
Em testemunho, _____ da verdade.

() Maria Helena M. Madella () Custódio Moran
() Pedro Fracarola () Argeo Stocco
() Andréa M.M. Yaginuma () Geraldo Ap. Gaiotti
() João Parra Viudes () Luiz Alberto R. Campanha
Válido somente com o
Selo de autenticidade.
Digitado por: as

